

# **V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI**

## **TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO**

**JEAN CARLOS DIAS**

**JOSÉ FILOMENO DE MORAES FILHO**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria - CONPEDI**

**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

**Diretora Executiva** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

**Vice-presidente Sudeste** - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

**Vice-presidente Nordeste** - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

**Representante Discente:** Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

**Conselho Fiscal:**

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

**Secretarias**

**Relações Institucionais:**

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

**Comunicação:**

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

**Relações Internacionais para o Continente Americano:**

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

**Relações Internacionais para os demais Continentes:**

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

**Eventos:**

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaiher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

**Membro Nato** - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

T314

Teorias da democracia, direitos políticos, movimentos sociais e filosofia do estado [Recurso eletrônico on-line]  
organização CONPEDI

Coordenadores: Jean Carlos Dias; José Filomeno de Moraes Filho – Florianópolis: CONPEDI, 2022.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-461-7

Modo de acesso: [www.conpedi.org.br](http://www.conpedi.org.br) em publicações

Tema: Inovação, Direito e Sustentabilidade

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Teorias da democracia. 3. Direitos políticos. V Encontro Virtual do CONPEDI (1: 2022 : Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



# V ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

## TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO

---

### **Apresentação**

#### Apresentação

Os artigos aqui reunidos foram submetidos ao Grupo de Trabalho “Teorias da Democracia, Direitos Políticos, Movimentos Sociais e Filosofia do Estado” no V ENCONTRO VIRTUAL DO CONSELHO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO – CONPEDI.

A presente publicação, assim, é resultado da prévia seleção de artigos e do vigoroso debate do referido grupo, no dia 17 de junho de 2022, tendo atuado como coordenadores os professores-doutores FILOMENO MORAES (UECE – aposentado) e JEAN CARLOS DIAS (CESUPA).

O evento teve como parceiros institucionais a Universidade Federal do Mato Grosso do Sul e a Universidade Presbiteriana Mackenzie e realizou-se do dia 14 a 18 de junho de 2022, por meio da plataforma online do CONPEDI.

Os estudos abordam uma ampla gama de temas que, por sua vez, estão relacionados, centralmente, ao debate contemporâneo acerca da teoria democrática e suas implicações políticas e institucionais.

Deste modo, foram apresentados e debatidos artigos, representativos de diversos programas de pós-graduação, mantidos por instituições de ensino superior distribuídas por todo o Brasil. O que, por sua vez, indica a larga abrangência e atualidade dos problemas examinados.

Conforme a ordem de apresentação, foram expostos e debatidos os seguintes trabalhos:

Fridtjof Chrysostomus Dantas Alves, ligado ao programa de pós-graduação do Centro Universitário Christus, apresentou o texto “A (DES) POLITIZAÇÃO PARTIDÁRIA DAS ENTIDADES SINDICAIS DOS TRABALHADORES E SEUS REFLEXOS NA DEMOCRACIA BRASILEIRA”.

Caroline Fockink Ritt , Eduardo Ritt , Eduardo Fleck de Souza, vinculados ao programa de pós-graduação da Universidade Federal de São Caetano do Sul, apresentaram o estudo “A CORRUPÇÃO PÚBLICA COMO CONSEQUÊNCIA DA ADOÇÃO DO MODELO PATRIMONIALISTA NA FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO E OS REFLEXOS NO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO”.

Roberto Carvalho Veloso e Denise Ribeiro Gasparinho Duailibe Costa, do programa de pós-graduação da Universidade Federal do Maranhão, apresentaram o tema “ A ESCASSEZ DE REPRESENTATIVIDADE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PODER LEGISLATIVO MARANHENSE: UM REFLEXO DA INEFICIÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE INCLUSÃO E MANUTENÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO”.

Elise Avesque Frota e Carlos Marden Cabral Coutinho, vinculados ao programa de pós-graduação do Centro Universitário Christus, apresentaram o artigo “A ESSENCIALIDADE DA(S) LIBERDADE(S) E DAS INSTITUIÇÕES PARA A DEMOCRACIA” .

Gabriel Vieira Terenzi e Fernando De Brito Alves, ligados ao programa de pós-graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná, apresentaram o estudo “A INCONSTITUCIONALIDADE DA INELEGIBILIDADE FUNDADA EM LIQUIDAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE CRÉDITO, FINANCIAMENTO OU SEGURO”.

Marlei Angela Ribeiro dos Santos, Thais Janaina Wenczenovicz e Émelyn Linhares, ligadas ao programa de pós-graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, apresentaram o tema “A INSUFICIÊNCIA DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA INDÍGENA E O CONSTITUCIONALISMO ABUSIVO: A RUÍNA DAS TERRAS, AMBIENTE E NATUREZA NACIONAL”.

Emerson Penha Malheiro e Luciana Guerra Fogarolli , ligados ao programa de pós-graduação do Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas apresentaram o tema “A JURISDIÇÃO CONSTITUCIONAL NA PANDEMIA DO COVID-19 E A INTERVENÇÃO NECESSÁRIA DO PODER JUDICIÁRIO NA DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO PELA INCLUSÃO DIGITAL”

Jânio Pereira da Cunha e Pedro Lucas de Amorim Lomônaco, ligados ao programa de pós-graduação do Centro Universitário Christus, apresentaram o artigo “A RELEVÂNCIA JURÍDICA E SOCIAL DOS VOTOS BRANCOS E NULOS NAS ELEIÇÕES NACIONAIS”.

Emerson Penha Malheiro, ligado ao programa de pós-graduação do Centro Universitário Christus, apresentou o texto “A TRANSFORMAÇÃO DO NEOCONSTITUCIONALISMO NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO”.

Jose De Oliveira Junior e Wilson Antônio Steinmetz, ligados ao programa de pós-graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina, apresentaram o artigo “CORRUPÇÃO, PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA NAS DISPUTAS POLÍTICAS NO BRASIL CONTEMPORÂNEO”.

Eduardo Edézio Colzani e Ana Luiza Colzani, ligados ao programa de pós-graduação da Universidade do Vale do Itajaí, apresentaram o estudo “DA REPÚBLICA DE PLATÃO À PSICOPOLÍTICA DE CHUL-HAN: UMA ODISSEIA A JUSTIFICAR O ATUAL CENÁRIO POLÍTICO BRASILEIRO”.

Maritana Mello Bevilacqua, Cláudio Renan Corrêa Filho e Elenise Felzke Schonardie, ligados ao programa de pós-graduação da Universidade do Vale do Itajaí, apresentaram o estudo “DESAFIOS À DEMOCRACIA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: ESPAÇOS GLOBALIZADOS E TRANSNORMATIVIDADE.

Jose de Oliveira Junior e Wilson Antônio Steinmetz, ligados ao programa de pós-graduação da Universidade do Oeste de Santa Catarina, apresentaram o artigo “DESAFIOS À DEMOCRACIA NA SOCIEDADE DA INFORMAÇÃO: ESPAÇOS GLOBALIZADOS E TRANSNORMATIVIDADE”.

Janaína Rigo Santin e Pedro Henrique Pasquali, vinculados ao programa de pós-graduação da Universidade Federal da Passo Fundo, apresentaram o artigo “ESTADO CONSTITUCIONAL, AUTORITARISMOS E DEMOCRACIA NO SÉCULO XXI”.

Glaucio Francisco Moura Cruvinel, Clayton Reis e Rodrigo de Lima Mosimann, ligados ao programa de pós-graduação do Unicuritiba, apresentaram o estudo “O FUNDAMENTO ÉTICO E MORAL DO PODER NO ESTADO TECNOCRÁTICO”.

Jânio Pereira da Cunha e Pedro Lucas de Amorim Lomônaco, ligados ao programa de pós-graduação do Centro Universitário Christus, apresentaram o artigo “O PAPEL DO PODER JUDICIÁRIO COMO AUTORIDADE PATERNAL NA FORMAÇÃO DO SUPEREGO DA SOCIEDADE ÓRFÃ DE INGEBORG MAUS”.

Jayme Weingartner Neto e Mariana Moreira Niederauer, ligados ao programa de pós-graduação da Unilassale - Canoas, apresentaram o artigo “OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS E A CRISE NA DEMOCRACIA LIBERAL: FATORES QUE CONTRIBUEM PARA A DISSEMINAÇÃO DAS FAKE NEWS”.

Elisa Cardoso Ferretti e Janete Rosa Martins, vinculadas ao programa de pós-graduação da URI Santo Ângelo, apresentaram o artigo “OS DESLOCAMENTOS FORÇADOS DE REFUGIADOS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE LÍQUIDA DE CONSUMIDORES: ENTRAVES À EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS”.

Carlos Alberto Aguiar Gouveia Filho, Alexandre Antonio Bruno Da Silva e Sabrinna Araújo Almeida Lima, vinculados ao programa de pós-graduação do Centro Universitário Christus, apresentaram o artigo “PL112/2021, UMA ANÁLISE DA INELEGIBILIDADE DOS MAGISTRADO, REPRESENTANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA”.

Fernanda Borba de Mattos d’Ávila e Rafael Padilha dos Santos, ligados ao programa de pós-graduação da Universidade do Vale do Itajaí, apresentaram o artigo “PSICOPOLÍTICA E A FUNÇÃO SOCIAL DO ESTADO: EQUACIONAMENTOS PARA A FRAGMENTAÇÃO SOCIAL CAUSADA PELO CAPITALISMO”.

Assim, na qualidade de Coordenadores do Grupo de Trabalho, após a ampla discussão e rico debate, cabe-nos recomendar a atenta leitura dos textos aqui reunidos dada a importância que cada um representa na pesquisa dos assuntos investigados.

Boa leitura!

PROF. DR. FILOMENO MORAES

(UECE – aposentado)

PROF. DR. JEAN CARLOS DIAS

CESUPA

**OS DESLOCAMENTOS FORÇADOS DE REFUGIADOS NO CONTEXTO DA  
SOCIEDADE LÍQUIDA DE CONSUMIDORES: ENTRAVES À EFETIVAÇÃO DOS  
DIREITOS HUMANOS**

**FORCED DISPLACEMENTS OF REFUGEES IN THE CONTEXT OF THE LIQUID  
SOCIETY OF CONSUMERS: BARRIERS TO THE EFFECTIVENESS OF HUMAN  
RIGHTS**

**Elisa Cardoso Ferretti  
Janete Rosa Martins**

**Resumo**

Considerando a complexidade das transições sociais, a fugacidade das relações de consumo, a intensidade da dominação neoliberal e a progressão dos deslocamentos forçados mundialmente, o estudo propõe-se a refletir: de que forma a conformação da sociedade líquida de consumidores acentua os processos de exclusão e inviabiliza a proteção dos direitos humanos dos refugiados na contemporaneidade? Utilizando-se de método hipotético-dedutivo e procedimento bibliográfico, objetiva-se pontuar as transições operadas para a conformação da atual sociedade líquida de consumidores, a fim de correlacionar o estudo com a realidade dos fluxos migratórios globais, os processos excludentes e a violação dos direitos humanos.

**Palavras-chave:** Direitos humanos, Refugiados, Sociedade líquida de consumidores

**Abstract/Resumen/Résumé**

Considering the complexity of social transitions, the fugacity of consumer relations, the intensity of neoliberal domination and the progression of forced displacements worldwide, the study aims to reflect: how the conformation of the liquid society of consumers accentuates the processes of exclusion and makes it impossible to protect the human rights of refugees in the contemporaneity? Using a hypothetical-deductive method and bibliographic procedure, aims to point the transitions operated for the conformation of the current liquid society of consumers in order to correlate the study with the reality of global migration flows, excluding processes and human rights violations.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Human rights, Refugees, Liquid society of consumers

## 1 INTRODUÇÃO

A sociedade encontra-se em constante movimento e transformação, evoluindo e ao mesmo tempo regredindo em suas principais estruturas e instituições, a partir dos recortes e acontecimentos de cada época vivenciada. Tais mudanças, afirmando-se ao longo dos séculos de história, influenciaram na formulação dos caracteres enfrentados na contemporaneidade, na formação dos indivíduos e de suas relações com o contexto social, na confluência de unidades de poder, no enfrentamento de uma realidade social complexa e multifacetada que inviabiliza uma atuação individualizada, no combate aos intensos poderes relacionados à dominação capitalista, bem como aos fundamentalismos, nacionalismos extremistas e aos processos expressivos de exclusão.

Nas últimas décadas, as interações globais se intensificaram de maneira contundente, revelando a polaridade de tendências advindas a partir dos processos globalizatórios e dos mecanismos de produção capitalista, de modo que a trajetória da humanidade, acompanhando esses avanços e retrocessos constantes, enfrenta consequências positivas e negativas imersas nas estruturas neoliberais que, diante de sua abrangente dominação, devem ser frequentemente discutidas. Dessa forma, vertem-se poderosos avanços nos mais diversos campos, especialmente intensificados pelos progressos tecnológicos e científicos, ao passo que, paradoxalmente, cruzam-se limites delicados para a história da sociedade e dos indivíduos que a compõe, marcando processos que, em sua grande maioria, são incertos, complexos e multidimensionais, os quais, nessa lógica, requerem respostas igualmente diversificadas.

Dentro desse cenário complexo insere-se o presente trabalho, objetivando analisar a liquidez da atual sociedade de consumidores no contexto de uma das problemáticas mais contundentes da era contemporânea, os fluxos migratórios forçados de refugiados pelo globo, fenômeno este que vem acompanhando a história humana ao longo dos séculos e se apresenta de forma mais expressiva na atualidade, materializando-se em percentuais progressivos que ultrapassam a mera quantificação numeral ao representar o sofrimento de milhões de indivíduos, sobreviventes do sistema neoliberal. Assim, para guiar o desenvolvimento do estudo, utilizando-se de método hipotético-dedutivo e procedimento bibliográfico, problematiza-se o seguinte questionamento: de que forma a conformação da sociedade líquida de consumidores acentua os processos de exclusão e inviabiliza a proteção dos direitos humanos dos refugiados na contemporaneidade?

Para atingir tais objetivos, a primeira parte do estudo conta com uma abordagem breve sobre as recentes transições sociais que culminaram na conformação da sociedade



contemporânea e em específico, a forma como é conduzida a sociedade líquida de consumidores, ressaltando elementos trabalhados nas análises empreendidas por Zigmunt Bauman, Ulrich Beck e Anthony Giddens, a fim de, em um segundo momento, confrontar a formação social atual com a realidade dos fluxos migratórios mundiais, destacando algumas de suas causas mais frequentes relacionadas com a perversidade das estruturas de consumo, os reflexos da dificuldade de efetivação das políticas migratórias, os processos de exclusão social, a desumanidade e indiferença dos indivíduos para com o diferente, culminando na violação aos direitos humanos previstos em inúmeros documentos internacionais e nacionais.

## **2 A COMPLEXIDADE DA ESTRUTURA SOCIAL CONTEMPORÂNEA: UMA ANÁLISE SOBRE A SOCIEDADE LÍQUIDA DE CONSUMIDORES**

O trânsito de ideias na sociedade contemporânea atual é empreendido em uma velocidade de difícil alcance por todos aqueles que se encontram fora dos limites das estruturas de poder, as quais, em constante diversificação, demonstram que as transições sociais ocorrem de forma interconectada, e, na atualidade, envolvem consequências muito mais significativas e abrangentes na vida dos seres humanos e dos corpos sociais aos quais pertencem. Nesse prisma, a sociedade, ao longo dos séculos, passou por inúmeras transformações expressivas, desafiando pilares antes considerados estáveis para imposição de novos elementos de poder, de dominação e de controle. Essa realidade é constante, perversa e incerta, principalmente nos termos impostos pelas engrenagens neoliberais e pelos impactos de um período pós-moderno que ainda não são totalmente compreendidos.

Nesse sentido, notam-se valorosos progressos no campo tecnológico, automatizando setores impensáveis da vida humana, ao passo que a descartabilidade dos indivíduos, substituídos mecanicamente pelo domínio dos meios automatizados, toma proporções assustadoras. As engrenagens neoliberais avançam no cenário econômico e financeiro de forma notável, multiplicando valores monetários em montantes exponenciais, contudo, acumulam-se quantias infindáveis nas mãos de reduzido percentual de indivíduos detentores do poder, enquanto milhões de pessoas vivem em condições miseráveis. No cenário de pós-internacionalização dos direitos humanos, tem-se a formalização de inúmeros documentos protetivos e órgãos de proteção humanitária, todavia, a humanidade presencia um dos períodos mais devastadores com relação a falta de consciência e respeito pela vida, bem como pela proteção dos direitos humanos que deveriam pertencer a todos.

Nesse horizonte, as transformações vivenciadas na história impuseram novos contornos às sociedades, desmoronando estruturas antigas para que outras pudessem surgir e suportar os novos ideais impostos. As questões enfrentadas na contemporaneidade, conforme aborda Ulrich Beck (1997), mostram um período de intensa contestação dos preceitos tradicionais, questionando severamente as fundações da sociedade industrial para, a partir das sequenciais vitórias de um capitalismo que se afirma ao mesmo tempo como precursor do progresso, mas igualmente como seu coveiro, transformar radicalmente o contexto social. Dessa forma, vivencia-se, globalmente, de maneira incontrolável, a transmutação das aparentes certezas de uma sociedade de manejo industrial para a turbulência da atual sociedade de risco que “[...] surge na continuidade dos processos de modernização autônoma, que são cegos e surdos a seus próprios efeitos e ameaças” (BECK, 1997, p. 16).

A jornada do indivíduo no centro de todas essas transformações apresenta-se solitária, na tentativa de imunizá-lo do convívio social para uma maior otimização de sua presença produtiva na sociedade capitalista. A variedade de riscos que toda a estrutura social se encontra exposta justifica essa abordagem individualista, de modo que as dificuldades e consequências existentes em todo esse período de transição devem agora ser enfrentadas por um esquema social composto por indivíduos cada vez mais isolados, informando a ruína de sentimentos como solidariedade, humanidade e alteridade (BECK, 1997). A fragmentação das estruturas, discursos e relações comunitárias direciona o foco para um novo modo de vida e para uma nova sociedade onde uma vivência individualizada, informando a desagregação das certezas existentes no período industrial, impulsiona o indivíduo em busca de novas garantias diante de um complexo ambiente de formações econômicas, sociais, culturais, religiosas e políticas, atingidas pela turbulência de fenômenos globais de inúmeras dimensões.

Nesse passo, a sociedade contemporânea, considerada em seu todo global, vivencia continuamente períodos de transição, conforme aborda Anthony Giddens (1997), finalizando ciclos tradicionais para a reconstrução de pilares de uma nova formação social que o autor vai denominar de pós-tradicional. Essa nova formação envolve novas estruturas, novos sujeitos e uma nova amplitude, uma vez que não se restringe aos caracteres ocidentais, abrindo margem para uma esfera multidimensional de análise global. Assim, não somente a formação ocidentalizada vai influenciar no desenvolvimento internacional, mas toda e qualquer ação de indivíduos em qualquer parte do mundo torna-se capaz de afetar o contexto total, subsistindo grande influência da ordem global na vida cotidiana, assim como influências locais com reflexos globais, tudo funcionando de maneira interconectada, uma vez que a “[...] relação entre as decisões do dia-a-dia e os resultados globais, juntamente com seu reverso, a influência das

ordens globais sobre a vida individual, compõe o principal tema da nova agenda” (GIDDENS, 1997, p. 75).

Nesse aporte, as incessantes transformações da sociedade foram internacionalizadas a partir de valorosos processos globalizatórios que deslocaram a centralidade de uma abordagem unicamente local, acoplando a abrangência e vastidão das intersecções transnacionais, transfronteiriças e translocais. Dessa forma, na lição de Boaventura de Souza Santos, tal sociedade, permanentemente movimentando-se em todas as suas esferas, perpassou por “[...] um fenómeno multifacetado com dimensões económicas, sociais, políticas, culturais, religiosas e jurídicas interligadas de modo complexo. Por esta razão, as explicações monocausais e as interpretações monolíticas deste fenómeno parecem pouco adequadas” (2001, p. 398). Ressalte-se, contudo, que tais fenómenos globalizatórios, invariavelmente, abarcam consequências positivas e negativas, de forma que

parece combinar a universalização e a eliminação das fronteiras nacionais, por um lado, o particularismo, a diversidade local, a identidade étnica e o regresso ao comunitarismo, por outro. Além disso, interage de modo muito diversificado com outras transformações no sistema mundial que lhe são concomitantes, tais como o aumento dramático das desigualdades entre países ricos e países pobres e, no interior de cada país, entre ricos e pobres, a sobrepopulação, a catástrofe ambiental, os conflitos étnicos, a migração internacional massiva, a emergência de novos Estados e a falência ou implosão de outros, a proliferação de guerras civis, o crime globalmente organizado, a democracia formal como uma condição política para a assistência internacional, etc (SANTOS, 2001, p. 398).

A instabilidade, incerteza e complexidade tornaram-se marcas características do período pós-moderno, o que Edgar Morin (2012) apresenta como um grande progresso idealizado a partir da década de 1970 e que se tornou a potência do motor de um planeta em vias de desenvolvimento. Há uma intensa fragilidade nas peças que formam a sociedade contemporânea, na qual, constantemente, certezas são substituídas por incertezas; planos estáveis por ideias instáveis; além da coletivização da vida transformada para e pela solidão capitalizada. Essa fragilidade de estruturas, além da intensidade e velocidade das mudanças, também se apresenta na análise social desenvolvida por Zygmunt Bauman, de uma sociedade que perdeu seus traços humanos, liquidando-se, a partir de saltos consumistas oriundos da movimentação neoliberal pela qual, basicamente, há uma “[...] reconstrução das relações humanas a partir do padrão, e à semelhança, das relações entre os consumidores e objetos de consumo” (BAUMAN, 2008, p. 19).

A chamada sociedade de consumidores, trabalhada por Bauman, desenvolve-se sem os tradicionais laços coletivos, funcionando, analogamente, como um ranking de consumo no

qual “[...] os lugares obtidos ou alocados no eixo da excelência/inépcia do desempenho consumista se transformam no principal fator de estratificação e no maior critério de inclusão e exclusão [...]” (BAUMAN, 2008, p. 71). Há uma padronização de modos de vida e pensamentos, conduzindo na homogeneidade exigida para cumprimento dos propósitos produtivos e consumistas, além da rejeição de todas as demais diferenças socioculturais a partir da adoção de práticas exclusivistas e restritivas, afinal, padrões facilmente controláveis servem mais ao sistema consumerista, uma vez que prendem os indivíduos, agora caracterizados apenas como trabalhadores e consumidores, em um círculo vicioso de produção e consumo.

Nesse contexto, a participação na sociedade atual é duramente avaliada a partir do potencial de consumo desenvolvido e os bens acumulados, tornando-se os valores sociais, por consequência, elementos quantificáveis. Indivíduos são considerados enquanto mercadorias e, apenas quando ostentam tal caractere, conseguem, de certa forma, fazer parte da formação social, contribuindo para os esquemas cíclicos e intermináveis de consumo. Dessa forma, o real objetivo nessa sociedade marcada pelo aspecto consumerista é a individualização e equiparação dos consumidores à categoria de mercadorias vendáveis, de modo que, “[...] passar no teste do consumidor é condição inegociável para a admissão na sociedade que foi remodelada à semelhança do mercado” (BAUMAN, 2008, p. 76) e, conforme se verifica na prática social: “Na sociedade de consumidores, ninguém pode se tornar sujeito sem primeiro virar mercadoria [...]” (BAUMAN, 2008, p. 20).

Nesse esquema, as consequências do não pertencimento à sociedade são extremas, forçando os indivíduos a uma submissão perante as premissas neoliberais. Trata-se de uma sociedade do consumo em constante movimento, direcionada à satisfação de necessidades em sua grande maioria supérfluas, descartáveis e rapidamente substituíveis. Aos indivíduos que resultarem reprovados no teste de consumo, resta a categorização como “consumidores falhos” ou ainda, “desterrados sociais” e, como consequência, são objetivamente excluídos do contexto social (BAUMAN, 2011). O grande poder desse tipo de formação social, dominado pela estrutura do mercado de consumo, portanto, é a facilidade com que se operam as exclusões sociais, uma vez que “[...] se realiza todos os dias a seleção e separação entre condenados e salvos, incluídos e excluídos [...]” (BAUMAN, 2008, p. 85-86).

Mercadorias, em várias oportunidades, tendem a ser mais valorizadas que os seres humanos, característica que repercute nas relações sociais, na ausência do compartilhamento de vivências, das trocas mútuas no interior das comunidades e na ausência de reconhecimento, tanto entre os indivíduos pertencentes tanto ao mesmo corpo social, de todos aqueles que se apresentam enquanto sujeitos de culturas e modos de vida diferenciados, como todos os seres

humanos que se deslocam de outras localidades. A ausência de laços solidários, nesse aspecto, reforça o assentamento da sociedade atual a partir de precários elementos sociais, humanos e comunitários, uma vez que, afirma Bauman: “[...] numa sociedade de consumidores, a busca da felicidade tende a ser redirecionada do *fazer* coisas ou *adquirir* coisas para *descartar* coisas [...]” (2011, s.p., grifo do autor) e não no compartilhamento, na aceitação e na integração do diferente.

O “admirável e líquido mundo moderno” (BAUMAN, 2005, p. 18) transformou-se e segue em constante mutação. O processo civilizatório contemporâneo, portanto, englobando inúmeros fenômenos, acompanha o surgimento e desenvolvimento dos elementos constituintes do período pós-moderno e do advento da sociedade líquida de consumidores (BAUMAN, 2011). O compartilhamento de caracteres é notável, demonstrando o surgimento de um horizonte de incertezas, de individualismo, de liquidez, de incessante movimento e, considerando a ausência de confiança nos instáveis pilares propostos ao coletivo, reforçam-se o medo, a insegurança e a desconfiança com tudo que se apresenta como diferente, tornando-se essas as grandes marcas do período vivenciado na atualidade e que refletem episódios de vultuosas exclusões sociais direcionadas aos sujeitos mais vulnerabilizados. Nesse aspecto, pontua Celso Lafer:

No mundo contemporâneo continuam a persistir situações sociais, políticas e econômicas que contribuem para tornar os homens supérfluos e, portanto, sem lugar no mundo. Por essa razão, o inter-relacionamento do tema da ruptura com o da crise dos direitos humanos continua na ordem do dia (1988, p. 118).

O descarte de produtos, conseqüentemente, torna-se também um descarte de seres humanos, jogados em um mar de indiferença e desumanização, esquecidos pelas engrenagens do capital, à margem da cidadania e da garantia de direitos básicos. O não enquadramento nos modelos esperados, especialmente na padronização consumerista, angaria conseqüências cruéis e desumanas, distanciando-se dos ideais humanitários esperados pelo sentimento universalizante dos direitos humanos. Os indivíduos estão cada vez mais desacreditados em sentimentos como alteridade, humanidade, generosidade e amor, uma vez que, para a sociedade de consumidores, não há propósito econômico nestas qualidades, não há verdadeira utilidade para girar a economia solidarizar-se com grupos subalternos existentes nos cantos esquecidos das favelas, das fronteiras e dos não-lugares. Esse pensamento, contudo, precariza a realidade de milhões de refugiados, forçados a deslocar-se em busca de sobrevivência e dignidade, os quais, contudo, são constantemente atingidos pelos mecanismos de exclusão.

### 3 OS REFUGIADOS NO CONTEXTO DA SOCIEDADE LÍQUIDA DE CONSUMIDORES

Refugos humanos, descartáveis, indesejáveis. Características duramente impingidas aos milhões de indivíduos que se deslocam pelo mundo, seja de maneira forçada – arriscando suas vidas e de suas famílias em busca de um mínimo de dignidade –, seja de maneira voluntária – optando por deslocar-se pelas promessas de crescimento e melhores oportunidades de estudo e/ou trabalho em localidades distantes. Essa constante necessidade de estar em movimento acompanha a história da civilização desde seus primórdios e, atualmente, vem sendo impulsionada pela ocorrência de graves crises econômicas, guerras civis, desastres e mudanças climáticas, embates fundamentalistas, conflitos religiosos e políticos, cenários agravados pela intensa repulsa por todos aqueles que se movimentam transfronteiriçamente, e, em específico no presente estudo, com relação aos refugiados.

Os números atuais demonstram a magnitude da problemática envolvendo os fluxos migratórios forçados, de modo que mais de 82,4 milhões de indivíduos deslocaram-se forçadamente pelo mundo no ano de 2020, segundo dados do Relatório Tendências Globais, anualmente atualizado pelo Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (2021). Especificamente, cerca de 26,4 milhões de indivíduos enquadram-se na condição de refugiados, 48 milhões de deslocados internos, 4,1 milhões de solicitantes de asilo e 3,9 milhões de venezuelanos deslocados para o exterior (UNHCR, 2021). Em um comparativo com os números apurados no ano anterior, visualizou-se um crescimento de cerca de 2,9 milhões de indivíduos nos números totais e, especificamente, 400 mil refugiados, acrescidos, contudo, pelos números expressivos de indivíduos que, diariamente, empreendem fuga das localidades atingidas pelo conflito entre Rússia e Ucrânia<sup>1</sup>.

Uma das grandes consequências da sociedade de consumidores analisada previamente desborda de como os seus elementos constitutivos e a forma como são conduzidas suas estruturas atingem os refugiados globalmente, em vários aspectos. O consumo é um fenômeno essencialmente rápido, desolador e se desenrola diariamente na vida dos indivíduos no mundo todo, sem possibilidades de controle. Nesse ritmo, o desenvolvimento de uma cultura apressada, descartável e volátil produz o que Bauman (2011) vai denominar de “refugos humanos”, ou

---

<sup>1</sup> Consoante dados atualizados em 28 de abril de 2022, pelo Portal de Dados Operacionais sobre os refugiados na Ucrânia, cerca de 5,372,854 indivíduos fugiram do país desde 24 de fevereiro de 2022, sendo recebidos, em maior número na Polônia. Ressalte-se que os números são apurados e acrescidos diariamente e possui nítida tendência de aumentar no decorrer da continuidade do conflito (UNHCR, c2022).

seja, todos aqueles sujeitos indesejáveis para integrar e dar seguimento à formação social, incapazes de acompanhar os fluxos de capital, as finanças mundiais e o dia a dia das relações de consumo. Refugiados que adentram as fronteiras nacionais são frequentemente atrelados à categorização de inimigo, estranho e perigoso, para os quais a garantia de direitos humanos, essencialmente firmada na alteridade e no reconhecimento do outro, resta maculada, de forma que subsiste significativa “[...] violação aos direitos humanos, diante de um quadro de ruptura dos grandes laços sociais, especialmente decorrentes da exclusão e marginalização social, acentuado em larga escala pelo processo de globalização econômica [...]”, conforme aborda Sidney Guerra (2012, s.p.).

Os refugos humanos fazem parte do contexto social nacional, presentes nas camadas mais desfavorecidas e vulnerabilizadas e, na atualidade, são acrescidos pelos números astronômicos de milhões de refugiados que igualmente não possuem condições de arcar com a dominação neoliberal e com a perversidade das exclusões sociais derivadas da ausência de condições financeiras para custeio da cadeia de consumo, pelo individualismo reforçado diante da necessidade de produtividade em setores cada vez mais otimizados e pela competitividade inerente ao cenário econômico global. O valor de vidas humanas é condicionado à sua lucratividade, ou seja, indivíduos somente são integrados na realidade social se conseguem apresentar-se enquanto verdadeiramente úteis à rotatividade do capital. Se o indivíduo não é capaz de tornar-se um consumidor ativo, a consequência é clara: exclusão social, exclusão da cidadania, exclusão identitária, cultural e pessoal. Dessa forma, a invisibilidade que circunda a vida daqueles que não conseguem traçar estratégias para o jogo do consumo e que são duramente descartados, constitui um dos grandes problemas da sociedade atual.

Conforme delineado por Bauman, “[...] a vida líquida moderna é um ensaio diário de transitoriedade universal” (2011, s.p.). Logo, compreender a fragmentação do tempo e a instantaneidade da vida consumerista, importa em verificar que objetos de consumo e pessoas se tornam descartáveis da noite para o dia. Nesse passo, “A modernidade líquida é uma civilização do excesso, redundância, desperdício e eliminação de refugos” (BAUMAN, 2011, s.p.) e, nessa configuração, a sociedade de consumo, nas formas como domina a vida humana, além de motivar parcela significativa dos deslocamentos forçados mundiais diante da expressiva violação de direitos humanos, aprofunda o tratamento desumano conferido aos indivíduos que buscam abrigo, uma vez que a nova formação social, fragmentada e desnudada de sentimentos afetivos, se desenvolve para propagar e multiplicar as estruturas capitalistas e manter a rede de consumo sempre ativa. O desenvolvimento de uma consciência solidária, empática e generosa encontra-se entravada pelo cenário de insegurança e medo que se

instauram nos meios sociais, de tal forma que comportamentos pautados na xenofobia, indiferença e na deslegitimação das reivindicações dos refugiados, essencialmente diferentes em inúmeros aspectos da vida, aprofundam as violações de seus direitos humanos (BAUMAN, 2009).

A vida tornou-se demasiadamente fluída aos olhos da sociedade e a atuação individualista preconizada na atualidade acaba por reforçar a “[...] fragilidade e o caráter facilmente descartável das identidades individuais dos laços inter-humanos que estão representados na cultura contemporânea como a substância da liberdade individual” (BAUMAN, 2011, s.p.). No ponto, a sociedade contemporânea foi construída sobre bases instáveis, influenciando na deterioração do modo de vida coletivo e solidário dos indivíduos a ela pertencentes. Conforme destaca Bauman, o objetivo externado pelas estruturas sociais atualmente, “[...] é claramente dividir, segregar, excluir, e não criar pontes, convivências agradáveis e locais de encontro, facilitar as comunicações e reunir os habitantes da cidade” (BAUMAN, 2009, p. 42), demonstrando que as consequências da condução desenfreada de modelos de consumo, economicamente mais eficazes, atingem severamente a manutenção de relações de reciprocidade e confiança entre próximos e distantes, tornando-se a insegurança um dos caracteres de maior destaque no contexto atual.

A fragilidade das relações humanas igualmente reforça a desconfiança nas instituições, sejam estatais ou privadas, bem como nos indivíduos, sejam próximos ou distantes, e esses, principalmente, são taxados como estranhos – inimigos, criminosos, refugos – que adentram as fronteiras nacionais. Há que sempre espreitar o diferente com medo, temor e ressentimento, atingindo, assim, os mais vulneráveis com a culpa pelas más notícias, problemas e conflitos, além de repercutir na manutenção de práticas xenofóbicas e desumanas, afinal, a culpa precisa ser atribuída de alguma forma a um determinado grupo, de modo que os refugiados, atualmente vulnerabilizados pelas precárias condições de deslocamentos, são violentados das mais diversas formas, silenciados por uma estrutura de poder que reivindica o pleito político por segurança e pela proteção dos direitos de seus nacionais. Nesse contexto, os refugiados são atingidos por expressivos níveis de desumanidade, repulsa e medo, decorrentes da solidificação de práticas e políticas excludentes que não materializam a verdadeira face buscada para os direitos humanos:

A desumanização abre caminho à exclusão da categoria de seres humanos legítimos, portadores de direitos, e leva, com nefastas consequências, à passagem do tema da migração da esfera da ética para a das ameaças à segurança, prevenção e punição do crime, criminalidade, defesa da ordem e, de modo geral, ao estado de emergência comumente associado à ameaça de agressão e hostilidades militares (BAUMAN, 2017, p. 84).



A intensa procura pelo desenvolvimento da indústria da segurança, produto da expressiva modernização alavancada pelos sistemas globalizatórios, bem como pelas sequelas arrebatadas na transição moderna, colacionando experiências científicas e tecnológicas, repercute na desenfreada produção dos chamados refugos humanos, considerados inúteis ao sistema, seja na contribuição como força de trabalho especializado ou como pertencentes as infinitas cadeias de consumo e descarte (BAUMAN, 2005). Essa concepção atinge diretamente a garantia de direitos dos refugiados, negados à participação da vida social, econômica e cultural das sociedades nas quais buscam proteção, destinados a sofrerem com a obsessão e compulsão dos elementos que triunfaram na versão pós-moderna, onde subsiste “[...] a mercantilização, a comercialização e a monetarização dos modos de subsistência dos seres humanos [...]” (BAUMAN, 2005, p. 13).

O fundo do poço nunca foi tão fundo para os refugiados do que atualmente, notando-se que “Os problemas do refugio (humano) e da remoção do lixo (humano) pesam ainda mais fortemente sobre a moderna e consumista cultura da individualização” (BAUMAN, 2005, p. 14-15). O sentimento de xenofobia externado pelas populações locais, eivadas de um mínimo de solidariedade e compreensão, motivadas pelo medo e insegurança, característicos da formação social atual, conduzem ao aprofundamento das violações de direitos humanos e a deslegitimação da busca por acolhimento e sobrevivência. A vulnerabilidade de tais indivíduos, especialmente em decorrência do múltiplo sofrimento decorrente da fuga de seus países de origem, de perigosas travessias precariamente intermediadas e a possível rejeição nos países de acolhida é constantemente desacreditada. A entrada nos novos territórios, na grande maioria das vezes ocorre com grande temor, diante da imprevisibilidade e insegurança com os “estranhos” que chegam nas fronteiras, assim como grandes incertezas por parte dos indivíduos deslocados, ante a falta de segurança e vulnerabilidade a que são acometidos:

Refugos humanos da fronteira global, os refugiados são os outsiders encarnados, os outsiders absolutos, outsiders que se tornam objeto de ressentimento e são recebidos em todos os lugares com rancor e desrespeito. Eles estão fora do lugar em todo lugar, menos nos lugares que são eles desterritorializados – os ‘lugares de lugar nenhum’, que não aparecem em nenhum mapa usado pelos turistas comuns em suas viagens. Uma vez fora, sempre fora: uma cerca de segurança com torres de observação é tudo que é necessário para fazer a ‘indeterminação’ dos sem-lugar durar para sempre (BAUMAN, 2011, s.p.).

A movimentação transfronteiriça é majoritariamente vista com suspeita pelos nacionais. Conforme detalha Donatella Di Cesare, “[...] a migração aparece como uma fenda

aberta na integridade da ordem política, uma subversão temível e assustadora” (2020, p. 186) que representa alguns dos piores sentimentos direcionados intencionalmente contra os mais vulneráveis. Considerados culpados por seus deslocamentos, são igualmente culpados pela entrada nos países de acolhida e apontados como aqueles indivíduos usurpadores de direitos, de trabalhos e dos locais pertencentes aos nacionais. Em uma sociedade de consumo extremamente individualista, unicamente focada no desenvolvimento econômico pessoal, refugiados e migrantes tornam-se, erroneamente, ameaças à existência profissional e financeira, bem como à tranquilidade e segurança:

O imigrante é um corpo estranho, que perturba a ordem pública, um corpo fora de lugar, que não se integra, de cuja superfluidade não se sabe como se livrar. Não tem direito de estar onde está. Continuamente é lembrado de sua in-existência decretada pelos outros, pelos autóctones, que o discriminam, que em torno dele reedificam constantemente a fronteira (CESARE, 2020, p. 187).

A elaboração de práticas de acolhimento e integração são substituídas por políticas de imigração objetivas, direcionadas a recepção de indivíduos necessários à contribuição dos esquemas de produção e aptos a se tornarem mercadorias e consumidores de valor, estimulando o acréscimo econômico, acúmulo de capitais e o giro monetário, ao passo que mantém fora dos planos, “[...] aquelas ‘de que o país não tem necessidade’, ele dá aos mercados, de maneira implícita, o direito de definir as ‘necessidades do país’ e decidir o que (ou quem) o país precisa e o que (ou quem) não” (BAUMAN, 2008, p. 88). Nota-se, portanto, na sociedade líquida de consumidores, uma hospitalidade camuflada e condicionada aos interesses neoliberais, distanciando-se da proteção dos direitos humanos, os quais deveriam guiar as práticas de acolhimento.

A complexidade das inscrições neoliberais no corpo da sociedade contemporânea conduziu na proposição de avanços expressivos em inúmeros aspectos da vida humana, em magnitude e velocidade jamais observadas, contudo, distanciou os seres humanos de preceitos básicos para o desenvolvimento da vida em comunidade e do próprio futuro da humanidade. As relações sociais, o compartilhamento de vivências, a inter-relação entre diferentes indivíduos, o respeito pelas diferenças, bem como sentimentos como a solidariedade, empatia, alteridade, humanidade e amor, perderam terreno para elementos quantificáveis, reduzindo as problemáticas a questões econômicas. A humanidade torna-se mais mercantil do que humana; subsiste mais consumo do que sentimento; mais acúmulo de capital do que de ligações humanas; mais mercadorias do que amor, conforme Luis Alberto Warat propõe em sua reflexão:

As crenças que nos foram impostas pela condição moderna acabaram por desumanizar-nos, nos deixaram inumanos. O que outorga ao ser humano sua humanidade não é o pensamento inteligente, seu complexo conjunto de verdades; o que outorga humanidade ao homem é o amor. Os homens falam, comunicam-se, estabelecem vínculos porque buscam amor. Privados de amor, bloqueada a comunicação amorosa, o homem se desumaniza. Devolver-lhe a humanidade é reinscrevê-la no amor. A modernidade apostou nas virtudes da razão e desconfia até o descrédito nas virtudes de nossa sensibilidade, de nossos sentimentos. A identidade do homem e sua condição de sujeito dependem de um outro que o reconheça amorosamente. Sem o reconhecimento amoroso do outro o homem se transforma num sujeito inumano. Sem o outro que o reconheça amorosamente se cancela a humanidade (2004, p. 196).

Portanto, a negatividade e urgência envoltas em torno dos fluxos migratórios mescla-se com a perversidade das estruturas da sociedade líquida de consumidores e seu ímpeto individualista, fugaz e fragmentado. Inúmeros são os entraves para que se possa trabalhar os direitos humanos dos refugiados dentro desse contexto, considerando que a obsessão consumerista afugenta a vida de todos aqueles indivíduos vulnerabilizados que não conseguem atender aos pressupostos da formação social de consumo, produzindo um número cada vez mais assustador de refugos humanos, atingidos pela desumanização das relações sociais que se distanciam de um viés solidário, humanitário e necessitam reafirmar-se a partir de relações de alteridade, amor e hospitalidade.

#### **4 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O desenvolvimento do presente estudo objetivou uma breve construção teórica sobre alguns dos principais pontos e reflexões que permeiam o desenvolvimento e formação da sociedade contemporânea e seus impactos com relação aos fluxos migratórios forçados de refugiados, destacando características trabalhadas por autores que evocam pontos relevantes no que diz respeito às estruturas da sociedade pós-moderna, à liquidez da sociedade de consumidores e ao contexto dos deslocamentos forçados. Dessa forma, tratar das relações sociais atualmente, importa em considerar os processos de transição que, historicamente, marcam os diversos tipos sociais, operando na transformação das estruturas da sociedade moderna de matriz industrial, de formação coletiva e focada nas relações de produção, para abordar a sociedade líquida de consumidores, estabelecida sob frágeis pilares contemporâneos, sob a incerteza e insegurança, bem como como diante da intensa velocidade, mobilidade das relações de consumo e mercantilização da vida humana.

A fragilidade e fragmentação das relações sociais, guiadas por práticas individualistas, desvia os seres humanos da necessidade de fortalecimento das relações coletivas, de uma

atuação humanitária e solidária, bem como da proteção dos mais desfavorecidos. Não há lugar para falhas na sociedade líquida de consumidores, e, como o nome bem retrata, somente há integração social e cidadã àqueles que se enquadram ativamente na posição de consumidores e que podem movimentar as engrenagens econômicas, contribuindo para a acumulação do capital, da produção desenfreada e do consumo excessivo. Os excedentes nessa equação, sejam mercadorias ou seres humanos, são friamente descartados, e, tal como se referiu no estudo, caracterizados como refugos humanos. Por consequência, somando-se às populações nacionais vulnerabilizadas, milhões de refugiados, sem perspectivas de uma vida com dignidade, são considerados desqualificados para integrar o contexto social, não possuindo atributos úteis para compor a sociedade do capital e do consumo.

Dessa forma, a atual conformação da sociedade líquida de consumidores com sua expressiva dominação das estruturas sociais, acaba por condicionar os indivíduos ao isolamento, competitividade e individualismo, guiando práticas e políticas específicas para manutenção do curso neoliberal, visando a acumulação de capital e a continuidade do interminável ciclo de consumo e descarte. Logo, diante das dificuldades para os indivíduos pertencentes a categorias mais vulnerabilizadas, como os refugiados que buscam proteção e acolhida, da obtenção de sucesso nas redes consumeristas, além da carga de indiferença e desumanização advinda dos grupos dominantes, distanciados de uma vivência solidária e empática, tem-se o aprofundamento dos processos de exclusão social, afastando as possibilidades de integração e reconhecimento de todos aqueles que buscam acolhida em outros territórios e que são forçados ao deslocamento precarizado, o que, por consequência, inviabiliza a proteção de seus direitos humanos, condicionando-os a uma vivência desprovida do mínimo de dignidade.

Por tais razões, em uma das facetas mais cruéis da presente formação social, refugiados que procuram acolhimento são cada vez mais desacreditados, atingidos pelos sentimentos xenofóbicos e preconceituosos de uma sociedade fragilizada, contaminada pelo medo, insegurança e incerteza. Com o depósito de todos os receios e negatividade na população refugiada, contribui-se para aprofundar cada vez mais as exclusões sociais, inviabilizando a proteção dos direitos humanos e uma atuação verdadeiramente solidária, humanizada e hospitaleira, traços que necessitam ser retomados para a reconstrução da sociedade em uma formação mais acolhedora, empática e atenta a proteção dos direitos de todos os seres humanos, independente de quaisquer fatores discriminatórios.

## REFERÊNCIAS

BAUMAN, Zygmunt. **A ética é possível num mundo de consumidores?** Rio de Janeiro: Zahar, 2011.

BAUMAN, Zygmunt. **Confiança e medo na cidade.** Trad. Eliana Aguiar. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

BAUMAN, Zygmunt. **Estranhos à nossa porta.** Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

BAUMAN, Zygmunt. **Vida para consumo:** a transformação das pessoas em mercadoria. Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

BAUMAN, Zygmunt. **Vidas desperdiçadas.** Trad. Carlos Alberto Medeiros. Rio de Janeiro: Zahar, 2005.

BECK, Ulrich. A reinvenção da política: rumo a uma teoria da modernização reflexiva. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva.** Política, tradição e estética na ordem social econômica. São Paulo: UNESP, 1997.

CESARE, Donatella Di. **Estrangeiros residentes:** uma filosofia da migração. Trad. Cézár Tridapalli. Belo Horizonte: Âyiné, 2020.

GIDDENS, Anthony. A vida em uma sociedade pós-tradicional. In: GIDDENS, Anthony; BECK, Ulrich; LASH, Scott. **Modernização reflexiva.** Política, tradição e estética na ordem social econômica. São Paulo: UNESP, 1997.

GUERRA, Sidney. **Direitos humanos e cidadania.** São Paulo: Atlas, 2012.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos:** um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

MORIN, Edgar. **Para onde vai o mundo?** Trad. Francisco Morás. 3 ed. Petrópolis: Vozes, 2012.

SANTOS, Boaventura de Souza. Os processos da globalização. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (org.). **Globalização: fatalidade ou utopia?** Porto: Afrontamento, 2001. Disponível em:

[https://www.jstor.org/stable/pdf/j.ctvt6rkt3.14.pdf?refreqid=excelsior%3A7b9e04ca43b631827c444fddeb98311b&ab\\_segments=&origin=](https://www.jstor.org/stable/pdf/j.ctvt6rkt3.14.pdf?refreqid=excelsior%3A7b9e04ca43b631827c444fddeb98311b&ab_segments=&origin=). Acesso em: 07 abr. 2022.

UNHCR. **Global Trends.** Forced Displacement in 2020. 2021. Disponível em: <https://www.unhcr.org/statistics/unherstats/60b638e37/global-trends-forced-displacement-2020.html>. Acesso em: 08 abr. 2022.

UNHCR. **Operational Data Portal:** Ukraine Refugee Situation. Created in 2011 to enable UNHCR's institutional responsibility to provide an information and data sharing platform to facilitate coordination of refu-gee emergencies. c.2022. Disponível em:

[https://data2.unhcr.org/en/situations/ukraine#\\_ga=2.64468207.1392404990.1648324975-1900170915.1587944347](https://data2.unhcr.org/en/situations/ukraine#_ga=2.64468207.1392404990.1648324975-1900170915.1587944347). Acesso em: 28 abr. 2022.

WARAT, Luis Alberto. **Surfando na Pororoca**: Ofício do mediador. Vol. III. Florianópolis: Fundação BOITEUX, 2004.